



PORTARIA Nº 468 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante, nomeado pela Portaria nº 1.236, de 03 de novembro de 2025, referente ao Processo SEI nº 3555406.421.00002587/2025-65;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes, constante da Portaria nº 944 de 28 de agosto de 2025, por mais 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de 03 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de abril de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj